



## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO DESEMPENHO

0856 - CPR – 0179

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011 (Regulamento dos Produtos de Construção - CPR), este certificado aplica-se ao produto de construção

### Cimento Portland EN 197-1 – CEM I 52,5 R

produzido por

**SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.**

Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

na fábrica

**SECIL - Outão**

Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

Este certificado atesta que todas as disposições relativas à avaliação e verificação da regularidade do desempenho descritas no Anexo ZA da Norma

### EN 197-1:2011

no âmbito do sistema 1+, para os desempenhos definidos neste certificado, são aplicadas, e que

**o produto de construção cumpre todos os requisitos estabelecidos para esses desempenhos**

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 8 de janeiro de 2014 e permanece válido enquanto se mantiverem os métodos de ensaio e os requisitos do controlo de produção em fábrica, estabelecidos na norma harmonizada para avaliar os desempenhos das características essenciais declaradas, e o produto e as suas condições de fabrico não se alterarem significativamente, a não ser que tenha sido suspenso ou anulado pelo organismo de certificação do produto.

Lisboa, em 8 de janeiro de 2014

Arlindo Gonçalves  
Responsável Técnico

Carlos Pina  
Presidente do LNEC, I.P.



## CERTIFICATE OF CONSTANCY OF PERFORMANCE

0856 - CPR – 0179

In compliance with Regulation (EU) No 305/2011 of the European Parliament and of the Council of 9 March 2011 (The Construction Products Regulation or CPR), this certificate applies to the construction product

### Portland Cement EN 197-1 – CEM I 52,5 R

produced by

**SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.**

Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

in the manufacturing plant

**SECIL - Outão**

Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

This certificate attests that all provisions concerning the assessment and verification of constancy of performance described in Annex ZA of the standard

**EN 197-1:2011**

under system 1+ for the performances set out in this certificate are applied and that

**the construction product fulfils all the prescribed requirements  
for these performances**

This certificate was first issued on January 8 and will remain valid as long as the test methods and factory production control requirements included in the harmonised standard, used to assess the performances of the declared essential characteristics, do not change, and the construction product, and the manufacturing conditions in the plant are not modified significantly, unless suspended or withdrawn by the product certification body.

Lisbon, January 8, 2014

Arlindo Gonçalves  
Certification Manager

Carlos Pina  
LNEC, I.P. President